

EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - SEMESTRE LETIVO 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo de **2026.1**.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 São considerados alunos especiais aqueles matriculados em disciplinas isoladas, mas, que não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PPARque. O aluno poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete um valor superior a 8 (oito) créditos, podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, conforme regimento interno do Programa (Art. 27)

1.2 Poderão se candidatar para este processo seletivo os portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, em instituições reconhecidas pelo MEC, ou estudantes concluintes de graduação, matriculados no último período ou com no mínimo 85% de aproveitamento do curso.

1.3 Não serão abertas vagas para aluno especial em atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino, bem como seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

1.4 As inscrições para alunos especiais estarão abertas entre os dias 19 e 26 de fevereiro de 2026.

1.5 As inscrições para a seleção de alunos especiais serão realizadas exclusivamente em meio digital, através do e-mail **pparquediscenteespecial@gmail.com** com o envio (em formado PDF e documento único) de:

a) **CURRÍCULO LATTES** atualizado (**NÃO** é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro);

b) **CARTA PROPOSTA** justificando o interesse na disciplina; se optar por duas disciplinas, deverá redigir uma carta proposta para cada disciplina desejada;

1.6 A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre de **2026.1** pode ser consultada no Anexo 01 deste Edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será encaminhado ao professor, sendo este, responsável pela seleção. A escolha dos candidatos, terá como base unicamente o material enviado (Currículo Lattes e Carta Proposta);

2.2 Serão considerados critérios de avaliação da carta proposta: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

2.3 A Carta Proposta deve conter, nesta ordem, as informações abaixo: a. Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo; b. Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: o Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; o Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.4 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte times new roman ou arial, tamanho 12, espaço 1,5.

2.5 O docente da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado Seletivo será divulgado no site do PPARQUE (<https://portais.univasf.edu.br/pparque>) e, enviado por e-mail aos respectivos candidatos, conforme Cronograma (item 5).

3. MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados deverão efetivar as matrículas através do e-mail pparquediscentespecial@gmail.com com o envio (**em formato PDF e documento único**) dos documentos descritos no item 3.4, no prazo fixado em Cronograma (item 5).

3.2 Terão direito a matrícula de aluno especial aqueles que receberam o aceite do professor responsável pela disciplina pretendida durante o processo seletivo.

3.3 O não encaminhamento da documentação na data estabelecida para matrícula será considerado como desistência, de modo que o aluno especial não terá outra oportunidade de fazer a matrícula.

3.4 Para a matrícula, o aluno deverá enviar:

- a. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 02);

b. Documento de identificação, sendo aceitos: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Identidade Funcional e Carteira de Trabalho. Candidatos estrangeiros deverão apresentar alternativamente o Passaporte (digitalizado).

c. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Candidatos estrangeiros deverão apresentar alternativamente o Passaporte (digitalizado);

d. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros (digitalizado), ou certificado de quitação eleitoral emitido no site de órgão competente;

e. Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino (digitalizado);

f. Diploma ou certidão de conclusão de curso de Graduação credenciado pelo MEC (digitalizado);

g. No caso dos candidatos em situação de concluinte de curso de graduação, apresentar comprovação de aproveitamento de pelo menos 85% da carga horária da graduação OU comprovação de matrícula no último período do curso.

3.5 Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regimento do PPARque e as demais normas da UNIVASF, bem como as da CAPES.

3.6 A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPARque caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no referido programa.

3.7 Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão não podendo aqueles créditos ter sido cursados há mais de cinco anos, conforme Art. 28, parágrafo único do Regimento Interno do PPARque;

3.8 As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto for considerado como aluno especial;

3.9 O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação, contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do professor responsável.

4. RECURSOS

4.1 Ao protocolar a documentação para inscrição no Processo Seletivo para Aluno Especial, fica implicado que o interessado aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Só caberão recursos dentro dos prazos estabelecidos em Cronograma (item 5).

4.3 Os recursos devidamente fundamentados deverão ser encaminhados, via e-mail, para **pparquediscentespecial@gmail.com**.

4.4 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado via e-mail para os candidatos interessados, atendendo o Cronograma desse edital.

5. CRONOGRAMA

Período de Inscrição para Seleção	19/02/26 a 26/02/26 (por e-mail)
Resultado da Seleção	Até 12h do dia 27/02/2026 (no site do PPARque e por e-mail)
Recurso	Até 12h do dia 28/02/2026 (por e-mail)
Resultado do Recurso	A partir das 12h do dia 02/03/2026 (por e-mail)
Resultado Final da Seleção	A partir das 12h do dia 03/03/2026 (no site do PPARque)
Matrícula	04/03/2026 a 06/03/2026 (por e-mail)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de informações falsas ou obtidas através de meios ilícitos para ter acesso enquanto aluno especial no curso de Mestrado em Arqueologia.

6.3 Caso haja um número superior de candidatos aprovados em relação ao número máximo de vagas, eles poderão compor uma lista de suplentes, que no caso de não realização da matrícula dos candidatos classificados ou devido a interesse e/ou abertura de novas vagas pelos docentes responsáveis, poderão ser chamados para cursar a disciplina pretendida na condição de aluno especial.

6.4 Os horários e dias dedicados para as disciplinas que serão ofertadas em 2026.1 podem sofrer alterações para melhor acomodação das atividades a qualquer momento, a critério da Coordenação e dos docentes responsáveis.

7. ANEXOS

ANEXO 01 – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS DISPONÍVEIS COM NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINAS/DOCENTES	Contato	CRÉDITOS /HORAS	HORÁRIO	FORMATO*	VAGAS
História e Teoria Arqueológica Professores Drs. Alencar Amaral e Mauro Farias	alencar.amaral@univasf.edu.br mauro.farias@ufape.edu.br	04 60h	QUARTA 18-22h	HÍBRIDO (presencial e remoto)	5
Introdução à Arqueologia Professora Dra. Jaciara Andrade	jaciara.andrade@univasf.edu.br	04 60h	SEXTA 14h-18h	Presencial	5
Seminário de Teoria Arqueológica Contemporânea (SETA) Professores Drs. Leandro Mageste e Alencar Amaral	leandro.mageste@univasf.edu.br	02 30h	SEGUNDA 18h-21h	HÍBRIDO (presencial e remoto)	10

* as datas das aulas e conteúdo programático podem ser consultadas no site do PPARque <https://portais.univasf.edu.br/pparque/disciplinas-1/oferta-de-disciplinas>

ANEXO 02 – TERMO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Nome Social (opcional): _____

Sexo: ☐ M ☐ F ☐ _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Cor/Raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarado): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Secção: _____

Nome da mãe: _____

Nome do Pai: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA Curso de Graduação: _____

Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura () Tecnológico

Instituição de Graduação: _____

Ano de Graduação: _____

Cidade, Estado, País: _____

Ano de conclusão do Ensino Médio: _____

Disciplina (s) que deseja cursar:

1 – _____

2 – _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da pessoa Candidata